

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.467, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 3.467, DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região, sem aumento de despesas.

Autor: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Relator: Deputado CELSO RUSSOMANNO

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma emenda de Plenário, de autoria da ilustre Deputada Érika Kokay, que pretende que os cargos em comissão criados a partir das sobras orçamentárias previstas no projeto sejam obrigatoriamente ocupados por servidores titulares de cargos efetivos.

Considero meritório o propósito da Emenda, tendo em vista que ela prestigia o princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública e os valorosos servidores efetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região.

Decerto, os gestores dessa Egrégia Corte Trabalhista, com sede em Campinas, no Estado de São Paulo, proverão os cargos comissionados a serem criados da forma que melhor contribua para a boa prestação dos serviços jurisdicionais à população em suas



* C D 2 4 8 9 3 0 9 8 7 0 0 *

demandas trabalhistas, mediante a nomeação dos mais diligentes servidores efetivos daquele Tribunal.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público, somos pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, na forma da subemenda substitutiva em anexo.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação em receitas ou despesas públicas, não cabendo manifestação sobre a compatibilidade ou adequação financeira da Emenda de Plenário n.º 1.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário n.º 1 e, no mérito, por sua aprovação, na forma da subemenda substitutiva da Comissão de Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Relator



* C D 2 4 8 9 3 0 9 9 8 7 0 0 *

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.467, DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem aumento de despesas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, tem sua composição aumentada para 70 (setenta) Desembargadores do Trabalho.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º, ficam transformados 25 (vinte e cinco) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto em 15 (quinze) cargos de Desembargador do Trabalho, no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º O valor das sobras orçamentárias derivadas das transformações referidas no art. 2º será utilizado para a criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. Os cargos criados a partir das sobras orçamentárias mencionadas no *caput* deverão ser ocupados por servidores titulares de cargos efetivos.

Art. 4º Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no âmbito de suas competências, prover os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 4 8 9 3 0 9 9 8 7 0 0 *

ANEXO ÚNICO

Cargos em Comissão	Quantidade
CJ-2	9
CJ-3	9
Função Comissionada	Quantidade
FC-5	24

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Relator

Apresentação: 19/11/2024 19:22:58.083 - PLEN
PRLE 1 => PL 3467/2024
PRLE n.1



* C D 2 4 8 9 3 0 9 9 8 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248930998700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno